

Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

PORTARIA Nº 64/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Readapta servidor (a) municipal por orientação médica e dá outras providencias.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de readaptação do servidor público municipal, Senhor Luís Fernando Madeira, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Eletricista da Prefeitura Municipal de Divinolândia (SP).

CONSIDERANDO o resultado do laudo médico pericial realizado pela Prefeitura Municipal de Divinolândia, que atestou a necessidade da referida readaptação em outra função.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica readaptado (a) o (a) servidor (a) municipal Luís Fernando Madeira ocupante do cargo público de provimento efetivo de Eletricista, para exercer as funções de Motorista junto ao Departamento Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** O servidor público readaptado por esta Portaria, não terá prejuízo de seus vencimentos, bem como jornada de trabalho equivalente ao cargo de origem.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 08 de setembro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO